



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000589

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3677
Nº do Proj. ou Ativ.: 002563	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Descrição Repasse para o Conselho Escolar da EMEF Professora Ana Íris do Amaral realizar ações de qualificação para Educação Antirracista.		
Beneficiário 02.029.810/0001-04-CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF ANA IRIS DO AMARAL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 14.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 6.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Sendo a escola um local de formação para a cidadania é dever promover atividades pedagógicas que busquem valorizar a diversidade cultural da formação do povo brasileiro, visto que a Lei 10639/2003 atualizada pela 11645/2008, assim como a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Porto Alegre determinam a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo da rede de ensino fundamental e médio. As atividades pedagógicas com referência à Educação para as Relações Étnico Raciais se fazem necessárias às práticas escolares como forma de execução de uma política pública que visa a erradicação do racismo, ampliando as aprendizagens sobre a pluralidade étnico-racial da nação brasileira para restaurar a dignidade dos povos subalternizados na história do país, e assim promover uma educação escolar que valorize o protagonismo de crianças e jovens em



relação à cidadania.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Biga Pereira